INDICAÇÃO Nº 351/2025

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)

LIMPEZA E ROÇAGEM DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA VEREADOR JOÃO BERTOLI, NO BAIRRO VILA RESIDENCIAL ISABELA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

CONSIDERANDO que o terreno localizado na rua Vereador João Bertoli, geolocalização (-23.563236924444062, -51.42890137782091), no bairro "Vila Residencial Isabela", tem sido alvo de constantes reclamações da comunidade em razão do **mato alto e do acúmulo de lixo**, conforme pode ser observado no registro fotográfico no final deste documento.

CONSIDERANDO que o artigo 360º do código de posturas do município, determina que:

> *Art. 360 - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo.*

CONSIDERANDO que o decreto nº 84/2025 determina que:

> *Art. 1º Ficam **os Proprietários de Imóveis não edificados obrigados a procederem à limpeza, roçagem como a retirada de entulhos que porventura possam existir em suas propriedades**, visando à eliminação da utilização dos mesmos como depósitos de lixo e por consequência a proliferação de insetos nocivos à saúde.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2025 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p57166a164b9f4.

Art. 2º À existência de imóveis nas condições previstas no artigo anterior ***fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação em Edital no Diário Oficial*** *do Município, disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br,* ***para que sejam executados os serviços necessários de limpeza, roçagem e quando for o caso, a remoção do lixo neles depositados.***

Art. 3º ***Decorrido o prazo estipulado em edital*** *sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários,* ***o Município providenciará limpeza, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos imóveis, cobrando pelos trabalhos executados*** *os seguintes valores, conforme atualização realizada pelo INPC até Dezembro de 2024:*

Descrição dos Serviços		Valor
I.	Limpeza e Roçagem – por m²	R$: 1,87
II.	Recolhimento de Entulhos – cada viagem de caminhão	R$: 253,43
III.	Serviços de Pá Carregadeira/Motoniveladora – por hora	R$: 278,54
IV.	Serviços de retirada de toco e raiz – unidade	R$: 200,08

[...]

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim de providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Vereador João Bertoli, geolocalização (-23.563236924444062, -51.42890137782091).

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Apucarana, 26 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal
de Apucarana
Assinado Digitalmente por:
GUILHERME MERCADANTE
LIVOTI
26/02/2025 15:59:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2025 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p57166a164b9f4.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

LOCALIZAÇÃO EXATA DO TERRENO:

Disponível em:

https://www.google.com/maps/place/23°33'47.8"S+51°25'44.0"W/@-23.5632763,-51.4314689,702m/data=!3m2!1e3!4b1!4m4!3m3!8m2!3d-23.5632763!4d-51.428894?hl=pt-BR&entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDIyNC4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2025 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p57166a164b9f4.